PROTOCOLO
Fls. 2718
Mov. 475
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA

PRESIDENCIA

Protocolo:	21.213.797-9
Assunto:	CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023 - Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) interessada(s) na constituição de parceria estratégica, com Transferência de Tecnologia para o Tecpar, para realização de novos negócios com foco no fornecimento de medicamentos sintéticos, biológicos e imunobiológicos, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Tecpar para o mercado público
Interessado:	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA
Data:	27/08/2024 13:39

ATA DE REUNIAO

Extrato da ata da 13a Reunião da Diretoria Executiva, de 26 de agosto de 2024.

Item "II. DIN: Aprovação da documentação enviada pela empresa SINOVAC no edital de Chamamento no 004/2023 conforme § 4o do item VI do Art. 67 (Protocolo no 21.213.797-9). O Diretor Industrial da Saúde, Iram de Rezende, e a sua assessora, Meila Bastos de Almeida relataram que na análise dos documentos do Chamamento Público no 004/2023 - Credenciamento de pessoa (s) jurídica(s) interessada(s) na constituição de parceria estratégica, com Transferência de Tecnologia para o Tecpar, para realização de novos negócios com foco no fornecimento de medicamentos sintéticos, biológicos e imunobiológicos, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a documentação de uma das empresas foi entregue no prazo, porém gerou dúvidas quanto ao aceite de traduções não juramentadas. Ocorre que a documentação estava traduzida por meio do consulado, não acatado pela Comissão de Licitação, na devolutiva a empresa encaminhou nova tradução pelo tabelionato de Singapura. Como trata-se de credenciamento inicial, sem assinatura de contrato, e considerando a importância de parcerias para atendimento à demandas do Ministério da Saúde, a diretoria executiva aprovou o recebimento da documentação não juramentada. O agente de Compliance deverá verificar a veracidade das informações. Após esclarecimentos a diretoria executiva analisou o processo 21. 213.797-9 e concluiu que as empresas COOPERPHARMA, BRUCK PHARMA, EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA e SINOVAC BIOTECH foram CLASSIFICADAS nos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO REFERIDO EDITAL, elencados no item 8 e Anexo 1 - pelo cumprimento dos requisitos da Habilitação Técnica, bem como pela apresentação da documentação jurídica, econômico-financeira, fiscal, trabalhista e declarações." (Item da ata nas fls. 1 e 2 do protocolo 22.665.945-5).

Assinatura Qualificada realizada por: **Giovani Antonio Soares de Brito** em 28/08/2024 11:22. Inserido ao protocolo **21.213.797-9** por: **Celso Romero Kloss** em: 27/08/2024 13:39. Demais assinaturas na folha 2718a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **73ac4b5e27df6448badfe107901e72e5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 2718a
Mov. 475

Documento: **ATADEREUNIAO_1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Giovani Antonio Soares de Brito** em 28/08/2024 11:22, **Celso Romero Kloss** em 28/08/2024 11:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Iram de Rezende (XXX.032.398-XX)** em 28/08/2024 12:11 Local: TECPAR/DIN.

Assinatura Simples realizada por: **Lindolfo Luiz Silva Junior (XXX.322.889-XX)** em 28/08/2024 13:13 Local: TECPAR/DRI.

Inserido ao protocolo **21.213.797-9** por: **Celso Romero Kloss** em: 27/08/2024 13:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **73ac4b5e27df6448badfe107901e72e5**.